

PORTARIA Nº 38.536/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 68 e 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 690 de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica excluído da Portaria relacionada abaixo, através da qual foi concedido Adicional de Insalubridade, o servidor:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em	Secretaria
REGINA LUCIA ARAUJO GABARDO	6739	P29.792/07	01/02/13	SMSA

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de fevereiro de 2013.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS